



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6414/2024

“Nomeia junta médica para inspeção médica de prorrogação na servidora efetiva Edna Cabral Graff Borguetti.”

TAINÁ HILÁRIO DE FARIAS, Secretária Municipal da Administração do município de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e conforme Portaria nº 6400 de 11 de julho de 2024, que delega poderes à Secretária Municipal da Administração, afim de que possa receber, expedir e assinar documentos de encaminhamento de perícia para avaliação de incapacidade temporária.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear Dra. Juliana Talita de Goes, CRM 35604/RS Clínica Geral e Dr. Sergio Luis Camargo Pedroso, CRM 12435/RS, Clinico Geral, atendentes na Unidade Sanitária deste município, integrantes da Junta Oficial do Município nomeados pela Portaria nº 5671/2021, a realizarem laudo de inspeção médica de prorrogação referente a servidora Enda Cabral Garff Borguetti, cargo efetivo de Professor, a partir de atestado em anexo, apresentado pelo referido servidor.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação dos laudos a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 01 de agosto de 2024.

Tainá Hilário de Farias

Secretária Municipal da Administração

Tainá Hilário de Farias
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM: 01 / 08 / 2024
no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: *[assinatura]*